

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

Na Portaria nº 1.661/GM, de 6 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 7 de agosto de 2012, Seção 1, página 32.

ANEXO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Onde se lê:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VA L O R	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS	51885.242000/1120-15	28020003	500.000,00	10.302.2015.8535.0035

Leia-se:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VA L O R	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS	51885.242000/1120-15	28020003	484.500,00	10.302.2015.8535.0035